



## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PARTICIPANTES PARA O X FÓRUM DA CIDADANIA DOS POVOS INDÍGENAS**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de alimentação, nos dias 17 e 20 de outubro de 2024.

### **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

O presente Termo de Referência trata da realização, por parte da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul e do Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI/RS), do **X Fórum da Cidadania dos Povos Indígenas do RS**, que ocorrerá nos dias 17 a 20 de outubro de 2024, na Casa de Cultura Mario Quintana - CCMQ, na R. dos Andradas, 736, Centro Histórico, Porto Alegre. O público estimado total do evento é de cerca de 200 pessoas, entre representantes indígenas (conselheiros, lideranças e membros de comunidades) de diferentes aldeias do estado e convidados representantes governamentais e da sociedade civil.

Os Fóruns da Cidadania dos Povos Indígenas do Rio Grande do Sul são organizados pelo Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI), com apoio técnico e financeiro da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH). O **CEPI** é uma organização de caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador das ações e políticas relacionadas aos povos indígenas do estado do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 12.004, de 2003), competente para definir, orientar e propor diretrizes para a política indigenista estadual. Trata-se de órgão vinculado técnica e administrativamente à SJCDH. É composto por  $\frac{2}{3}$  de conselheiros e conselheiras indígenas das etnias Kaingang, Mbyá-Guarani, Charrua e Xokleng; e  $\frac{1}{3}$  de conselheiros representantes de diferentes Secretarias de Estado, da UERGS e de órgãos federais como FUNAI e SESAI, além de contar com organizações apoiadoras da sociedade civil. O órgão colegiado conta com quatro Coordenadores e quatro Vice-coordenadores indígenas, uma dupla de cada etnia representada.



O **Fórum da Cidadania dos Povos Indígenas** compõe a organização estrutural do CEPI, conforme o art. 4º, §1º da Lei nº 12.004/2003. Trata-se de instância fundamental de discussão e elaboração de diretrizes para a política estadual voltada aos povos indígenas, bem como sistematização e apresentação de demandas às instituições públicas e órgãos da administração nas três esferas de governo. Durante o evento, também ocorre a eleição dos Coordenadores/as do Conselho. Ainda segundo o art. 4º da Lei nº 12.004/2003, o Fórum deve ser “convocado a cada 2 (dois) anos” e “será composto por todos os conselheiros titulares e suplentes, pelos caciques de todas áreas indígenas do Estado, por dois representantes de cada comunidade indígena do Estado, demais órgãos governamentais e entidades da sociedade civil com atuação nas questões indígenas”. Dessa forma e a partir desse dispositivo legal, convocou-se a realização do X Fórum da Cidadania dos Povos Indígenas, cuja última edição foi no ano de 2019. A defasagem nos últimos quatro anos deve-se sobretudo à falta de verbas e a inexistência, no orçamento estadual, de recursos com destinação reservada para este fim.

Os(as) participantes indígenas são moradores(as) de aldeias, retomadas e acampamentos localizadas em diferentes regiões do Estado, necessitando da garantia de transporte para que possam engajar-se neste importante evento para o funcionamento do CEPI e das políticas públicas voltadas aos povos indígenas. Para tanto, tomando como base experiências anteriores e privilegiando a praticidade e custo benefício oferecidos, **optou-se pela contratação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros prestado por empresas especializadas, que possam atender a itinerários específicos, facilitem o embarque dos moradores das áreas indígenas e providenciem paradas com oferta de refeições durante as viagens.** Foi descartada a hipótese de compra de passagens de ônibus intermunicipais dada a distância de muitas aldeias dos centros urbanos (persistindo o problema do deslocamento) e das dificuldades administrativas para aquisição de grande quantidade de passagens com diferentes horários e destinos, bem como dos procedimentos de solicitação e prestação de contas de adiantamentos numerários nessa grande proporção, para os quais o DIER/ SJCDH não dispõe de equipe técnica suficiente. Assim, devido à praticidade e o custo benefício oferecidos, opta-se por contratar empresas que forneçam o serviço de transporte com refeições conforme descrito abaixo.



### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS:

Dois serviços são solicitados: o transporte dos passageiros até o local do evento (ida e volta) e o fornecimento de refeição em paradoro durante a viagem, serviço que poderá ser subcontratado.

**Quanto ao transporte**, serão requisitados 7 veículos, higienizados e em ótimo estado de conservação, abastecidos, com respectivos motoristas profissionais, para execução de trajetos específicos (de ida e volta), com números de passageiros distintos, em datas e horários aproximados, conforme descrito nos itinerários abaixo. O local específico de destino (ida) e origem (volta) em Porto Alegre ainda será definido, pois está em andamento o procedimento de contratação do local de hospedagem dos participantes. A empresa prestadora do serviço de transporte também deverá providenciar **refeições em paradouros** a serem definidos pela mesma. Tanto as refeições de almoço quanto de jantar deverão contar com o seguinte cardápio mínimo: 01(um) tipo de arroz, 01 (um) tipo de feijão, 01 (um) tipo de carne, 02 (dois) tipos de saladas cruas; água mineral de 500 ml.

Salientamos que a abertura do evento está prevista para o dia 17/10/2024, no turno da noite, e o encerramento no dia 20/10/2024, no final da manhã. Abaixo previsão sugerida de retorno e chegada dos participantes:

| DIA                                   | Etapas                                                                      |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1º DIA (17/10/2024) (ao longo do dia) | Deslocamento de ida/ chegada dos participantes indígenas                    |
| 1º DIA (17/10/2024) (noite)           | abertura do evento.                                                         |
| 2º, 3º e 4º DIA (18 a 20/10/2024)     | Realização do evento                                                        |
| 4º DIA (tarde) (20/10/2024)           | Deslocamento de retorno dos participantes indígenas até os locais de origem |

Nas tabelas abaixo, para fins de orçamento, consta uma previsão preliminar quanto aos itinerários, dias, horários aproximados e lotação de passageiros em cada veículo requisitado para o transporte dos participantes do evento, considerando que ajustes e detalhamentos poderão ser combinados com a prestadora de serviço vencedora do certame:



| VEÍCULO 1                      |                                                                                                                |                         |                                  |                                                                                                                |                         |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| ITINERÁRIO DE IDA - 17/10/2024 |                                                                                                                |                         | ITINERÁRIO DE VOLTA - 20/10/2024 |                                                                                                                |                         |
| HORÁRIO aprox.                 | ITINERÁRIO                                                                                                     | Nº passageiros previsto | HORÁRIO aprox.                   | ITINERÁRIO                                                                                                     | Nº passageiros previsto |
| 06:00                          | Área Indígena de Inhacorá - Município de São Valério                                                           | 4                       | 14:00                            | Origem: Porto Alegre                                                                                           | 47                      |
| 07:00                          | Área Indígena de Guarita - Setor Irapuá - Município de Redentora                                               | 7                       | 17:30                            | JANTA P/ TODOS OS PASSAGEIROS                                                                                  | 47                      |
| 09:00                          | Área Indígena de Goj Vêso - Município de Iraí - RS 386 Km 11                                                   | 7                       | 18:30                            | Área Indígena de Carazinho - Município de Carazinho -Estrada Bela Vista (em frente ao santuário da Santa Rita) |                         |
| 09:30                          | Área Indígena do Rio da Várzea - Município de Liberato Salzano RS 386 Polícia Rodoviária                       | 5                       | 19:00                            | Área Indígena de Ronda Alta- (Serrinha) Município de Ronda Alta - RS 324                                       |                         |
| 10:00                          | Área Indígena do Pinhalzinho - Município de Planalto - RS 324                                                  | 3                       | 20:30                            | Praça principal da cidade de Nonoai- Município de Nonoai                                                       |                         |
| 10:05                          | Área Indígena de Nonoai ( Passo Feio) – Município de Planalto- RS 324                                          | 1                       | 20:40                            | Área Indígena de Nonoai (Bananeira) - Município de Nonoai                                                      |                         |
| 10:20                          | Área Indígena de Nonoai (Bananeira) - Município de Nonoai                                                      | 4                       | 20:50                            | Área Indígena de Nonoai ( Passo Feio) – Município de Planalto- RS 324                                          |                         |
| 11:00                          | Praça principal da cidade de Nonoai- Município de Nonoai                                                       | 7                       | 21:00                            | Área Indígena do Pinhalzinho - Município de Planalto - RS 324                                                  |                         |
| 12:00                          | ALMOÇO P/ TODOS OS PASSAGEIROS                                                                                 | 38                      | 21:30                            | Área Indígena do Rio da Várzea - Município de Liberato Salzano RS 386 Polícia Rodoviária                       |                         |
| 13:30                          | Área Indígena de Ronda Alta- (serri ha Município de Ronda Alta - RS 324                                        | 7                       | 22:00                            | Área Indígena de Goj Vêso - Município de Iraí - RS 386 Km 11                                                   |                         |
| 14:30                          | Área Indígena de Carazinho - Município de Carazinho -Estrada Bela Vista (em frente ao santuário da Santa Rita) | 2                       | 00:00                            | Área Indígena de Guarita - Setor Irapuá - Município de Redentora                                               |                         |
|                                | Destino final - Porto Alegre                                                                                   |                         | 01:0                             | Área Indígena de Inhacorá - Município de São Valério                                                           |                         |
|                                | <b>TOTAL PASSAGEIROS:</b>                                                                                      | <b>47</b>               |                                  |                                                                                                                |                         |



| VEÍCULO 2                      |                                                                                               |                         |                                  |                                                                                               |                |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| ITINERÁRIO DE IDA - 17/10/2024 |                                                                                               |                         | ITINERÁRIO DE VOLTA - 20/10/2024 |                                                                                               |                |
| HORÁRIO                        | ITINERÁRIO                                                                                    | Nº passageiros previsto | HORÁRIO                          | ITINERÁRIO                                                                                    | Nº passageiros |
| 07:00                          | Área Indígena de Erechim – Acampamento São Roque) Município de Erechim                        | 1                       | 14:00                            | Origem: Porto Alegre                                                                          | 40             |
| 07:30                          | Área indígena de Erebang (Ventarra) - Município de Erebang(Cacique Doble, Forquilha, Charrua) | 18                      | 18:00                            | JANTA P/ TODOS OS PASSAGEIROS                                                                 | 40             |
| 08:30                          | Área Indígena de Sertão (Acampamento de Sertão) Município de Sertão                           | 2                       | 19:00                            | Área Indígena do Aeroporto – Município de PassoFundo                                          |                |
| 09:00                          | Área Indígena de Gentil – (Campo do Meio) – Município de Gentil                               | 3                       |                                  | Área da Rodoviária – município de Passo Fundo                                                 |                |
| 09:10                          | Área Indígena do Mato Castelhana 1                                                            | 1                       |                                  | Terra Indígena de Água Santa (Carreteiro) – Município de Água Santa                           |                |
| 09:20                          | Área Indígena deMato Castelhana 2                                                             | 1                       | 20:00                            | Área Indígena de Água Santa( FAXINAL) Município de Água Santa                                 |                |
| 09:30                          | Área Indígena de Mato Castelhana 3                                                            | 1                       | 20:30                            | Área Indígena de Mato Castelhana 4                                                            |                |
| 09:40                          | Área Indígena de Mato Castelhana 4                                                            | 1                       | 21:00                            | Área Indígena de Mato Castelhana 3                                                            |                |
| 10:0                           | Área Indígena de Água Santa( FAXINAL) Município de Água Santa                                 | 1                       | 21:10                            | Área Indígena deMato Castelhana 2                                                             |                |
|                                | Terra Indígena de Água Santa (Carreteiro) – Município de Água Santa                           | 3                       | 21:20                            | Área Indígena do Mato Castelhana 1                                                            |                |
|                                | Área da Rodoviária – município de Passo Fundo                                                 | 5                       | 21:30                            | Área Indígena de Gentil – (Campo do Meio) – Município de Gentil                               |                |
| 11:30                          | Área Indígena do Aeroporto – Município de PassoFundo                                          | 3                       | 22:00                            | Área Indígena de Sertão (Acampamento de Sertão) Município de Sertão                           |                |
| 12:30                          | ALMOÇO P/ TODOS OS PASSAGEIROS                                                                | 40                      | 23:00                            | Área indígena de Erebang (Ventarra) - Município de Erebang(Cacique Doble, Forquilha, Charrua) |                |
| 16:00                          | Destino Final: Porto Alegre                                                                   |                         | 23:30                            | Área Indígena de Erechim – Acampamento São Roque) Município de Erechim                        |                |
|                                | TOTAL PASSAGEIROS:                                                                            | 40                      |                                  |                                                                                               |                |



| VEÍCULO 3                      |                                                                                                      |                         |                                  |                                                                                                      |                |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| ITINERÁRIO DE IDA - 17/10/2024 |                                                                                                      |                         | ITINERÁRIO DE VOLTA - 20/10/2024 |                                                                                                      |                |
| HORÁRIO                        | ITINERÁRIO                                                                                           | Nº passageiros previsto | HORÁRIO                          | ITINERÁRIO                                                                                           | Nº passageiros |
| 06:00                          | Área Indígena de São Miguel das Missões (Inhacpetum) - Município de São Miguel das Missões - KO'ENJU | 3                       | 14:00                            | Origem: Porto Alegre                                                                                 | 22             |
| 07:00                          | Área Indígena de Santo Angelo (Pyau) - Município de Santo Ângelo - TEKOÁ PYAÚ                        | 2                       | 16:00                            | Área Indígena de Estrela - JANÃ TY JANH (COQUEIRO) - Município de Estrela                            | -3             |
| 09:30                          | Área Indígena do Horto Florestal - Município de Salto do Jacuí                                       | 9                       | 16:30                            | Área Indígena de Cruzeiro do Sul - Município de Cruzeiro do Sul                                      | -1             |
| 10:00                          | Área Indígena de Itaúba - Município de Estrela Velha                                                 | 1                       | 17:30                            | JANTA P/ PASSAGEIROS                                                                                 | mínimo 18      |
| 12:00                          | ALMOÇO P/ TODOS OS PASSAGEIROS                                                                       | 15                      | 18:00                            | Área Indígena de Lajeado - (Foga)Município de Lajeado                                                |                |
| 14:00                          | Área Indígena de Lajeado - (Foga)Município de Lajeado                                                | 3                       | 19:00                            | Área Indígena de Itaúba - Município de Estrela Velha                                                 |                |
| 14:30                          | Área Indígena de Cruzeiro do Sul - Município de Cruzeiro do Sul                                      | 1                       | 20:30                            | Área Indígena do Horto Florestal - Município de Salto do Jacuí                                       |                |
| 15:00                          | Área Indígena de Estrela - JANÃ TY JANH (COQUEIRO) - Município de Estrela                            | 3                       | 22:00                            | Área Indígena de Santo Angelo (Pyau) - Município de Santo Ângelo - TEKOÁ PYAÚ                        |                |
| 17:00                          | Destino final: Porto Alegre                                                                          |                         | 23:00                            | Área Indígena de São Miguel das Missões (Inhacpetum) - Município de São Miguel das Missões - KO'ENJU |                |
| TOTAL PASSAGEIROS:             |                                                                                                      | 22                      |                                  |                                                                                                      |                |



| VEÍCULO 4                     |                                                                               |                         |                                  |                                                                               |                |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| ITINERÁRIO DE IDA -17/10/2024 |                                                                               |                         | ITINERÁRIO DE VOLTA - 20/10/2024 |                                                                               |                |
| HORÁRIO                       | ITINERÁRIO                                                                    | Nº passageiros previsto | HORÁRIO                          | ITINERÁRIO                                                                    | Nº passageiros |
| 07:00                         | Retomada de São Francisco de Paula - Município de São Francisco de Paula      | 4                       | 14:00                            | Origem: Porto Alegre                                                          | 19             |
| 08:00                         | Área Indígena da CEEE 1 – Município de Canela - Município de Canela           | 1                       | 15:00                            | Área Indígena de Tabai –( Po Myg) Município de Tabai                          | -1             |
| 08:30                         | Área Indígena da CEEE 2 -Município de Canela                                  | 1                       | 15:30                            | Área Indígena de Capela de Santana – (Rag Sá)Município de Capela de Santana   | -2             |
|                               | Área Indígena de Canela ( Flona Kaingang Jag Tyn Fui) - Município de Canela   | 2                       | 18:00                            | JANTA P/ PASSAGEIROS                                                          | mínimo 16      |
| 09:00                         | Área Indígena de Caxias do Sul – Município de Caxias do Sul                   | 1                       | 19:00                            | Área Indígena de Pinto Bandeira – Município de Pinto Bandeira                 |                |
| 10:00                         | Área Indígena de Farroupilha 1( Parque Santa Rita) – Município de Farroupilha | 2                       | 19:30                            | Área Indígena de Bento Gonçalves (Sormahô) – Município de Bento Gonçalves     |                |
| 10:20                         | Área Indígena de Farroupilha 2 –( Vanka) Município de Farroupilha             | 1                       | 20:00                            | Área Indígena de Farroupilha3 – (São Roque) Município de Farroupilha          |                |
| 10:30                         | Área Indígena de Farroupilha3 – (São Roque) Município de Farroupilha          | 1                       | 20:20                            | Área Indígena de Farroupilha 2 –( Vanka) Município de Farroupilha             |                |
| 11:00                         | Área Indígena de Bento Gonçalves (Sormahô) – Município de Bento Gonçalves     | 2                       | 20:40                            | Área Indígena de Farroupilha 1( Parque Santa Rita) – Município de Farroupilha |                |
| 11:20                         | Área Indígena de Pinto Bandeira – Município de Pinto Bandeira                 | 1                       | 21:30                            | Área Indígena de Caxias do Sul – Município de Caxias do Sul                   |                |
| 12:00                         | ALMOÇO P/ TODOS OS PASSAGEIROS                                                | 16                      |                                  | Área Indígena de Canela ( Flona Kaingang Jag Tyn Fui) - Município de Canela   |                |
| 14:00                         | Área Indígena de Capela de Santana – (Rag Sá)Município de Capela de Santana   | 2                       | 21:40                            | Área Indígena da CEEE 2 -Município de Canela                                  |                |
| 14:30                         | Área Indígena de Tabai –( Po Myg) Município de Tabai                          | 1                       | 22:0                             | Área Indígena da CEEE 1 – Município de Canela - Município de Canela           |                |
|                               | Destino final: Porto Alegre                                                   |                         | 22:30                            | Retomada de São Francisco de Paula - Município de São Francisco de Paula      |                |
|                               | TOTAL PASSAGEIROS:                                                            | 19                      |                                  |                                                                               |                |



| VEÍCULO 5                     |                                                                           |                         |                                  |                                                                           |                |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|
| ITINERÁRIO DE IDA -17/10/2024 |                                                                           |                         | ITINERÁRIO DE VOLTA - 20/10/2024 |                                                                           |                |
| HORÁRIO                       | ITINERÁRIO                                                                | Nº passageiros previsto | HORÁRIO                          | ITINERÁRIO                                                                | Nº passageiros |
| 07:00                         | Aldeia Indígena de Torres (Nhupo'ra)                                      | 3                       | 14:00                            | Origem: Porto Alegre                                                      | 13             |
| 08:00                         | Aldeia Indígena de Terra de Areia (Yirupá) – Município de Terra de Areia  | 1                       | 15:00                            | Aldeia Indígena da Estiva – Tekoa Nhundy - Município de Viamão            | -3             |
| 09:00                         | Aldeia Indígena de Maquiné em frente a FEPAGRO – Município de Maquiné     | 2                       | 16:00                            | Aldeia Indígena de Capivari do Sul (Poray) – Município de Capivari do Sul | -1             |
| 09:30                         | Aldeia Indígena de Osório (Sol Nascente) Município de Osório              | 2                       | 17:00                            | Aldeia Indígena de Granja Vargas (Yryapu) – Município de Palmares do Sul  | -1             |
| 10:00                         | Aldeia Indígena de Granja Vargas (Yryapu) – Município de Palmares do Sul  | 1                       | 17:30                            | Aldeia Indígena de Osório (Sol Nascente) Município de Osório              | -2             |
| 11:00                         | Aldeia Indígena de Capivari do Sul (Poray) – Município de Capivari do Sul | 1                       | 18:00                            | JANTA P/ PASSAGEIROS                                                      | mínimo 6       |
| 12:00                         | Aldeia Indígena da Estiva – Tekoa Nhundy - Município de Viamão            | 3                       | 18:30                            | Aldeia Indígena de Maquiné em frente a FEPAGRO – Município de Maquiné     |                |
| 12:30                         | ALMOÇO P/ TODOS OS PASSAGEIROS                                            | 13                      | 19:30                            | Aldeia Indígena de Terra de Areia (Yirupá) – Município de Terra de Areia  |                |
|                               | Destino final: Porto Alegre                                               |                         | 20:30                            | Aldeia Indígena de Torres (Nhupo'ra)                                      |                |
|                               | TOTAL PASSAGEIROS:                                                        | 13                      |                                  |                                                                           |                |



| VEÍCULO 6                     |                                                                                        |                         |                                  |                                                                                        |                |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| ITINERÁRIO DE IDA -17/10/2024 |                                                                                        |                         | ITINERÁRIO DE VOLTA - 20/10/2024 |                                                                                        |                |
| HORÁRIO                       | ITINERÁRIO                                                                             | Nº passageiros previsto | HORÁRIO                          | ITINERÁRIO                                                                             | Nº passageiros |
| 07:00                         | Área Indígena de Aceguá = Município de Aceguá                                          | 1                       | 14:00                            | Origem: Porto Alegre                                                                   | 12             |
| 08:00                         | Área Indígena de Bagé Município de Bagé                                                | 1                       | 15:00                            | Área Indígena de Charqueadas – (Carola) -Município de Charqueadas                      | -2             |
| 11:00                         | Área Indígena de Santa Maria (Kéty Jug Tegtu) – Município de Santa Maria               | 1                       | 15:30                            | Área Indígena de Cachoeira do Sul do (Piquiri)- Município de Cachoeira do Sul          | -1             |
| 11:30                         | Área Indígena de Santa Maria (Guaviraty Porã) – Município de Santa Maria               | 3                       | 16:00                            | Área Indígena de Cachoeira do Sul(Araçaty) – Município de Cachoeira do Sul             | -1             |
| 12:30                         | ALMOÇO P/ TODOS OS PASSAGEIROS                                                         | 6                       | 17:00                            | Área Indígena de Cachoeira do Sul (Acampamento BR 290) – Município de Cachoeira do Sul | -1             |
| 14:00                         | Área Indígena de Caçapava do Sul (Irapuá) – Município de Caçapava do Sul               | 1                       | 18:30                            | JANTA P/ PASSAGEIROS                                                                   | mínimo 7       |
| 15:00                         | Área Indígena de Cachoeira do Sul (Acampamento BR 290) – Município de Cachoeira do Sul | 1                       | 18:30                            | Área Indígena de Caçapava do Sul (Irapuá) – Município de Caçapava do Sul               |                |
| 15:30                         | Área Indígena de Cachoeira do Sul(Araçaty) – Município de Cachoeira do Sul             | 1                       | 19:00                            | Área Indígena de Santa Maria (Guaviraty Porã) – Município de Santa Maria               |                |
| 16:00                         | Área Indígena de Cachoeira do Sul do (Piquiri)- Município de Cachoeira do Sul          | 1                       | 19:30                            | Área Indígena de Santa Maria (Kéty Jug Tegtu) – Município de Santa Maria               |                |
| 18:00                         | Área Indígena de Charqueadas – (Carola) -Município de Charqueadas                      | 2                       |                                  | Área Indígena de Bagé Município de Bagé                                                |                |
|                               | Destino final: Porto Alegre                                                            |                         |                                  | Área Indígena de Aceguá = Município de Aceguá                                          |                |
|                               | TOTAL PASSAGEIROS:                                                                     | 12                      |                                  |                                                                                        |                |



| VEÍCULO 7                      |                                                                |                         |                                  |                                                                |                |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|
| ITINERÁRIO DE IDA - 17/10/2024 |                                                                |                         | ITINERÁRIO DE VOLTA - 20/10/2024 |                                                                |                |
| HORÁRIO                        | ITINERÁRIO                                                     | Nº passageiros previsto | HORÁRIO                          | ITINERÁRIO                                                     | Nº passageiros |
| 07:00                          | Área Indígena de Rio Grande (Goj Tãnh) Município de Rio Grande | 1                       | 14:00                            | Origem: Porto Alegre                                           | 21             |
| 07:20                          | Área Indígena de Rio Grande (Tãnhve)                           | 1                       | 15:00                            | Restaurante das cucas Município de Barra do Ribeiro            | -6             |
| 07:30                          | Área Indígena de Rio Grande(Yy rynbe) –Município de Rio Grande | 1                       | 16:00                            | Praça Principal da cidade de Camaquã – Município de Camaquã    | -7             |
| 08:00                          | Área Indígena de Rio Grande (Fepagro) Município de Rio Grande  | 2                       | 16:30                            | Área Indígena de Cristal (TAVA'Í) Município de Cristal         | -1             |
| 09:00                          | Área Indígena de Pelotas (EGNY TIGIY) Município de Pelotas     | 1                       | 17:30                            | Aldeia Indígena de Pelotas, (KAPPIIOVY), Município de PELOTAS  | -1             |
| 09:15                          | Aldeia Indígena de Pelotas, (KAPPIIOVY), Município de PELOTAS  | 1                       | 17:45                            | JANTA P/ PASSAGEIROS                                           | mínimo 6       |
| 10:30                          | Área Indígena de Cristal (TAVA'Í) Município de Cristal         | 1                       | 19:00                            | Área Indígena de Pelotas (EGNY TIGIY) Município de Pelotas     |                |
| 11:00                          | Praça Principal da cidade de Camaquã – Município de Camaquã    | 7                       | 19:30                            | Área Indígena de Rio Grande (Fepagro) Município de Rio Grande  |                |
| 12:00                          | Restaurante das cucas Município de Barra do Ribeiro            | 6                       | 19:45                            | Área Indígena de Rio Grande(Yy rynbe) –Município de Rio Grande |                |
| 12:30                          | ALMOÇO P/ TODOS OS PASSAGEIROS                                 | 21                      | 20:00                            | Área Indígena de Rio Grande (Tãnhve)                           |                |
| 18:30                          | Destino final: Porto Alegre                                    |                         | 20:15                            | Área Indígena de Rio Grande (Goj Tãnh) Município de Rio Grande |                |
|                                | TOTAL PASSAGEIROS:                                             | 21                      |                                  |                                                                |                |



#### **4. REGRAS GERAIS PARA OS SERVIÇOS, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS:**

- 4.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar veículos, combustível e motoristas profissionais para o serviço, além de providenciar a oferta das refeições sinalizadas.
- 4.1.2 Caberá à CONTRATADA a oferta das refeições, bem como viabilizar o local para a realização das mesmas durante o trajeto.
- 4.1.3 Para fins de dimensionamento da proposta, a LICITANTE deverá considerar, no preço da sua proposta, o fornecimento das refeições referidas no Item 3.
- 4.1.4 Caberá à CONTRATADA, sempre que demandado pelo CONTRATANTE, assessorar na atualização ou adaptação de itinerário e planejamento das viagens, através de reuniões previamente agendadas.
- 4.1.5 A CONTRATADA deverá atender à legislação do DAER para transporte/fretamento de passageiros;
- 4.1.6 A CONTRATADA deverá definir de quem será a responsabilidade pela coleta de informações de identificação dos passageiros para fins de comunicação ao órgão fiscalizador do transporte intermunicipal de passageiros.
- 4.1.7 É de responsabilidade da CONTRATADA a substituição imediata dos profissionais necessários ao serviço contratado, na sua ausência ou dispensa.
- 4.1.8 Caso o evento demandado venha a ser cancelado, a empresa CONTRATADA deverá ser informada com, no mínimo, 72 horas de antecedência.
- 4.1.9 Caso o evento seja cancelado, ou tenha sua amplitude diminuída, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o seu início, o CONTRATANTE obriga-se a efetuar composição administrativa para ressarcir as eventuais despesas suportadas pela CONTRATADA, desde que sejam essas comprovadas por meios idôneos e incontroversos.
- 4.1.10 Caso ocorra transferência de datas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA com no mínimo 15 dias de antecedência e informando a nova data de realização do evento.



#### **4.2 Deveres da CONTRATADA:**

- 4.2.1 Disponibilizar número de telefone móvel que permita contato imediato entre o CONTRATANTE e o preposto da CONTRATADA de forma permanente durante a vigência da contratação.
- 4.2.2 Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer situação que caracterize possibilidade de descumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.
- 4.2.3 Prestar os esclarecimentos pertinentes ao objeto do contrato quando forem solicitados pelo CONTRATANTE.
- 4.2.4 Atender prontamente às demandas apresentadas pela CONTRATANTE, dos itens solicitados, em conjunto ou isoladamente.
- 4.2.5 Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, para deliberação e mudança dos detalhes por parte do CONTRATANTE, durante a fase de planejamento do evento.
- 4.2.6 Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste TR, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo durante a vigência contratual, apresentando, sempre que exigido, os devidos comprovantes.
- 4.2.7 Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.

#### **4.3 Deveres do CONTRATANTE:**

- 4.3.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, referentes ao evento.
- 4.3.2 Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas.
- 4.3.3 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, falhas e/ou imperfeições advindas da execução contratual.



- 4.3.4 Solicitar em tempo hábil a substituição ou correção dos serviços ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados.